DECRETO Nº 1471, DE 22 DE MAIO DE 2017 - LEI N.2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IGUATEMI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$7.954,33 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

281 08.244.0601.2288.0000 Índice de Gestão do SUAS 1.000,00

3.3.90.14.00 Diárias – Civil F.R.: 0 1 29

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

285 08.244.0601.2288.0000 Índice de Gestão do SUAS 6.954,33

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente F.R.: 0 1 29

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 7.954,33

Fontes de Recurso

1 29 7.954,33

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IGUATEMI, 22 de maio de 2017

PREFEITO MUNICIPAL